



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIX EDIÇÃO Nº 101

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2020

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1		69
Poder Executivo.....	2	57	
Casa Civil.....		57	
Secretaria de Estado de Governo.....	7	57	
Secretaria de Estado de Economia.....	7	58	69
Secretaria de Estado de Saúde.....	35	59	69
Secretaria de Estado de Educação.....	36	62	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	36	63	72
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		66	74
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	37	66	
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		67	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			75
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	39	67	77
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		67	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	39		77
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	41		79
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		67	79
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	42	68	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	43	68	80
Defensoria Pública.....	55	68	
Procuradoria-Geral.....		68	
Tribunal de Contas.....	56		80
Ineditorial.....			80

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

MESA DIRETORA

ATO DA MESA DIRETORA Nº 65, DE 2020

Aprova e torna público o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, referente ao 1º quadrimestre de 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente a contida no art. 39 do Regimento Interno e à vista do contido no processo nº 0001-18603/2020-91, com base nos dados da Receita Corrente Líquida disponibilizados pelo Governo do Distrito Federal - GDF, e ainda em cumprimento ao disposto no art. 54 c/c com o art. 55, § 2º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Aprovar e tornar público o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL referente ao 1º quadrimestre de 2020, conforme anexo (documento SEI nº 0125645).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 28 de maio de 2020.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente

DEPUTADO DELMASSO

Vice-Presidente

DEPUTADO IOLANDO

Primeiro Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

Segundo Secretário

DEPUTADA JAQUELINE SILVA

Terceira Secretária

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

(Maio de 2019 a Abril de 2020)

R\$ 1,00													R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	mai19	jun19	jul19	ago19	set19	out19	nov19	dez19	jan20	fev20	mar20	abr20		TOTAS (ÚLTIMOS 12 MESES)
(I) DESPESA BRUTA COM PESSOAL	34.945.220,38	44.775.304,88	38.963.425,11	35.302.291,27	38.207.317,48	36.561.685,36	38.024.427,77	71.877.980,74	36.891.952,69	38.236.923,93	36.699.353,72	37.520.042,83	407.197.806,19	4.698.497,01
Pessoal ativo	27.538.101,62	33.770.251,55	31.245.705,97	27.554.768,51	30.444.911,77	28.679.123,48	30.075.653,45	60.009.863,98	28.125.465,74	30.253.615,56	28.591.656,14	29.388.775,50	385.679.891,27	4.698.497,01
Vencimentos, Variações e Outras Despesas Variáveis	22.949.079,53	28.150.138,63	26.643.031,98	22.942.309,42	25.812.357,33	24.109.516,65	25.480.177,79	48.575.128,97	25.095.443,80	25.414.445,04	24.008.693,03	24.882.981,19	328.673.281,56	
Obrigações Patronais	4.580.022,09	4.620.114,92	4.602.873,99	4.612.457,08	4.632.354,44	4.569.606,63	4.595.475,68	10.434.735,01	3.030.021,94	4.838.170,52	4.553.814,31	4.525.814,31	59.685.809,71	
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.406.118,76	11.005.053,33	7.717.719,14	7.747.524,76	7.762.405,71	7.882.561,88	7.949.774,32	11.868.116,78	7.690.490,95	7.965.308,37	8.107.477,58	8.131.287,33	101.518.814,89	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	6.973.825,73	10.388.308,55	7.288.919,15	7.339.345,07	7.349.060,04	7.478.941,09	7.506.070,94	11.662.865,10	7.548.990,99	7.578.842,67	7.857.165,64	7.668.037,43	96.488.108,31	
Pensões	432.293,03	616.744,78	428.799,99	408.179,69	413.325,67	403.620,79	412.703,38	205.223,66	408.499,05	406.465,70	430.311,94	442.459,90	9.028.626,58	
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de terceirização (art. 18, §1º LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
(II) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 18, §1º da LRF)	8.196.728,76	11.999.478,04	12.478.880,28	8.575.385,16	11.314.665,78	9.960.778,54	11.369.991,29	22.769.050,72	9.328.019,28	10.745.938,36	9.998.468,67	10.828.726,37	137.485.118,26	4.500.955,06
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7.406.118,76	11.005.053,33	7.717.719,14	7.747.524,76	7.762.405,71	7.882.561,88	7.949.774,32	11.868.116,78	7.690.490,95	7.965.308,37	8.107.477,58	8.131.287,33	101.518.814,89	
Decorrentes de Decisão Judicial	11.070,36	11.070,36	11.070,36	11.070,36	11.070,36	11.070,36	11.070,36	11.070,36	11.070,36	11.070,36	11.070,36	11.070,36	132.844,32	
Despesas de Exercícios Anteriores - Ativo	-	-	-	-	-	-	17.986,55	132.788,94	-	-	-	16.285,85	104,75	167.158,09
Despesas de Exercícios Anteriores - Inativo e Pensionistas - fonte 206	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Licença Prêmio em Pecúnia (Alto da Mesa Diretora 111/2007)	257.299,98	182.278,16	3.482.810,19	348.227,35	2.721.114,93	1.245.669,54	2.695.306,95	6.878.615,21	-	1.815.021,82	1.148.412,10	1.713.526,73	22.484.283,56	-
Alono Permanência (Decisão 67/2007-TCCF)	240.641,93	278.177,59	260.887,53	237.982,05	269.797,21	269.271,04	243.754,39	519.000,80	258.390,18	262.711,38	266.386,14	272.982,22	3.488.372,46	-
Alono Permanência (Decisão 18/2003-TCCF)	197.258,65	328.881,64	412.850,55	190.088,36	225.916,87	201.274,67	212.488,29	3.072.865,94	1.102.071,79	538.303,22	239.346,09	323.130,74	7.844.115,81	-
Ajuda de Custo dos Parlamentares (Alto da Mesa Diretora 111/2007)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações e Restituições de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenização por Exoneração e Demissão (Parecer nº 7/2011-PG-CLDF)	84.337,38	214.016,96	583.750,52	42.463,08	294.400,70	350.951,05	180.608,43	287.784,71	-	133.513,21	289.498,55	377.234,24	2.798.531,13	4.500.095,06
(III) DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (I) - (II)	26.748.493,62	32.785.836,84	26.484.536,82	26.726.906,11	26.892.651,70	26.681.906,82	26.714.436,48	49.109.830,02	26.753.933,41	27.482.995,57	26.700.884,95	26.691.316,46	348.702.787,30	199.401,95
(IV) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP = (III) + (II b)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
(IV) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)		25.388.038.447,22	
(V) Transf. Oportunistas da União relativa a empresas individuais (§13, art. 166-CF)		205.758.902,58	
(VI) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (a)		25.182.281.544,67	
(VII) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III a + III b) =		348.882.188,85	1,51%
(VIII) LIMITE MÁXIMO (Art. 20, II, 2º da LRF / Decisão 4058/2009-TCCF)		384.086.126,26	1,70%
(IX) LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo único do art. 22 da LRF = 95%)		374.564.169,95	1,62%
(X) LIMITE DE ALERTA (Art. 59, §1º, II da LRF = 90%)		399.689.213,63	1,58%

Fonte: SIGSIO / Secretaria de Estado do Fomento do DF
Elaborado pelo Setor de Contabilidade da CLDF
* RCL Utilizados os dados de Receita Corrente Líquida disponibilizados pelo GDF.

Notas Explicativas:

¹ Este demonstrativo foi elaborado conforme o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais (STN 1107 ed.).

² A partir do exercício de 2009, os valores das despesas com pessoal inativo e pensionistas passaram a ser contabilizados pelo IPREV e foram auarados utilizando as informações necessadas pelo Instituto. Inclusive os valores referentes à fonte vinculada 254, correspondendo aos decóitos efetuados na conta do IPREV, conforme o disposto na Lei complementar Distrital nº 769/2008.

³ As fontes 206 e 254, a partir do exercício de 2008, substituíram as fontes 108 e 154.

⁴ A partir do exercício de 2010 as férias indenizadas passaram a ser deduzidas neste demonstrativo, conf. Parecer nº 7/2011-PG-CLDF.

⁵ A partir do exercício de 2014, os sacramentos efetuados a título de acordo judicial, anteriormente registrados na conta 319/1011 - VENCIMENTOS, passaram a ser registrados na classificação orçamentária 319/0101 - ACORDO TRABALHISTA JUDICIAL.

⁶ A contribuição previdenciária patronal referente aos servidores efetivos da Câmara Legislativa do Distrito Federal começou a ser recolhida a partir do mês de Outubro de 2018 (conselho de Setembro/2018), conforme Ato do Presidente 321, de 27 de setembro de 2018.

⁷ Havue, no primeiro quadrimestre de 2020, cancelamento do RPNP no valor de R\$ 371.519,51 (informação conforme Decisão 5802/2016 de 22 de novembro de 2016 - TCCF).

⁸ A rubrica Licença Prêmio em Pecúnia totaliza as contas contábeis 3114/10125 Licença Prêmio por Assiduidade e 3191/0400 Licença Prêmio por Assiduidade, conforme Instrução Normativa Nº. 2, de 08 de agosto de 2019.

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 40.845, DE 28 DE MAIO DE 2020

Altera o Decreto nº 39.978, de 25 de julho de 2019, que dispõe sobre a contratação de serviços públicos sob o regime de execução indireta pela Administração direta e indireta do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 39.978, de 25 de julho de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

IV - que sejam inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou da entidade, exceto:

a) os serviços técnicos profissionais especializados de que trata o art. 13 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

b) quando se tratar de cargo extinto, total ou parcialmente, no âmbito do quadro geral de pessoal.

§ 1º Os serviços auxiliares, instrumentais ou acessórios de que tratam os incisos do caput poderão ser executados de forma indireta, vedada a transferência de responsabilidade para a realização de atos administrativos ou a tomada de decisão para o contratado.” (NR)

Art. 2º Revoga-se o § 2º do art. 3º do Decreto nº 39.978, de 25 de julho de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de maio de 2020
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação